



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2023

OBJETO

RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, TRANSFERINDO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER O EXERCÍCIO PARCIAL DAS COMPETÊNCIAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, tendo em vista que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER**, é uma empresa privada sem fins lucrativos, formada através de consórcio, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Tendo como base legal a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 4.899/2022 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, Lei Municipal de Ratificação do Consórcio Público, Contrato de Programa.

O Município de certifica que a contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER realizada através de **RATEIO** objetivando a GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO ao município ora consorciado, será realizada com base na metodologia de valores definidos pela assembleia geral dos consorciados realizada em 27/07/2023 e registrados na Ata da Assembleia nº 003/2023, entendido este como preço justo e suficiente para prestação dos serviços para o exercício de 2024.

Dionísio Cerqueira, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Renan Christani
Membro

Simone Rostirolla
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação nº. 108/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

“na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”
(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Dionísio Cerqueira, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Renan Christani
Membro

Simone Rostirolla
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro



DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A empresa fornecedora escolhida foi CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, por ser empresa privada sem fins lucrativos e formada através de consórcio, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, conforme abaixo discriminado:

A empresa contratada cumpre todos os requisitos para a contratação e possui plenas condições de atender a municipalidade na atividade em que se propõem a realizar.

O Município de certifica que a contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER realizada através de **RATEIO** objetivando a GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO ao município ora consorciado, será realizada com base na metodologia de valores definidos pela assembleia geral dos consorciados realizada em 27/07/2023 e registrados na Ata da Assembleia nº 003/2023, entendido este como preço justo e suficiente para prestação dos serviços para o exercício de 2024.

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, transferindo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER o exercício parcial das competências de planejamento, gestão e execução dos serviços públicos, nos termos do art. 8º da lei nº. 11.107/05 - RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, transferindo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER o exercício parcial das competências de planejamento, gestão e execução dos serviços públicos, nos termos do art. 8º da lei nº. 11.107/05 | 12,000 | MES | | 12.117,1400 | 145.405,68 |

Total do Participante: 145.405,68



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Dionísio Cerqueira, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Renan Christani
Membro

Simone Rostirolla
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2023

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, para ratificação do presente processo para disciplinar o rateio dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades do Programa “Mais Asfalto”, no objeto do presente termo:

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, transferindo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER o exercício parcial das competências de planejamento, gestão e execução dos serviços públicos, nos termos do art. 8º da lei nº. 11.107/05 - RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, transferindo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER o exercício parcial das competências de planejamento, gestão e execução dos serviços públicos, nos termos do art. 8º da lei nº. 11.107/05 | 12,000 | MES | | 12.117,1400 | 145.405,68 |

Total do Participante: 145.405,68

Dionísio Cerqueira, 15 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Renan Christani
Membro

Simone Rostirolla
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2023

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada as devidas compras dos fornecedores mencionados.

Dionísio Cerqueira, 15 de dezembro de 2023.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**